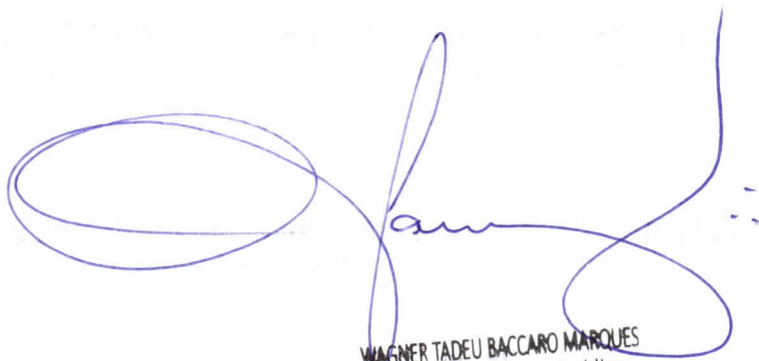


Em 02/09/2026:

A Emenda nº 01 não prejudica as condições jurídicas da proposta, analisadas no parecer de fls. 08/09. Assim, entendo que a mesma está apta a ser analisada pelas mesmas Comissões que se manifestaram anteriormente.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico